



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 176/24

CONSIDERANDO que, este Vereador vem questionando sobre a possibilidade da construção de um reservatório de água e a ampliação da rede de esgoto nos bairros Votocel, Vila Amorim e adjacentes;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, houve um crescimento populacional da referida região, a qual é abastecida pelo reservatório de águas do bairro Votocel. Importante ressaltar que esse reservatório, bem como a ampliação da rede de esgoto foram projetados para atender somente o bairro Votocel; depois, com o passar do tempo, o reservatório começou a ser utilizado para abastecer a Vila Amorim e outros bairros; e

CONSIDERANDO que, já foi realizado um estudo pelos técnicos da empresa Águas de Votorantim, para a construção de um novo reservatório de água e, nesse estudo, concluiu-se que o mesmo seria construído em uma área dentro do espaço localizado no Clube A.D. Votocel, por ser o local mais alto encontrado.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que, por meio da empresa concessionária Águas de Votorantim, nos informe o seguinte:

- a) Em que fase se encontra o processo de regularização da área no espaço do Clube A.D. Votocel, para a construção do reservatório de água no bairro Votocel?
- b) O que falta para concretizar a regularização da referida área?
- c) A Empresa Águas de Votorantim pode nos informar o quanto já foi ampliado de rede de esgoto no bairro Votocel e na Vila Amorim?
- d) A Empresa Águas de Votorantim pode nos informar quanto ainda falta para a conclusão da ampliação da rede de esgoto nos referidos bairros?
- e) Em caso negativo aos itens “c” e “d”, por qual motivo ainda não foram iniciadas as obras de ampliação de rede de esgoto no bairro Votocel e na Vila Amorim?

Que do deliberado seja dada ciência à Empresa Águas de Votorantim.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de agosto de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 20 / 08 / 24

Presidente

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador